



PORTARIA N.º 417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Fatima Denise Torres Ferreira**, constante na Portaria Municipal n.º 394, de 06 de fevereiro de 2020, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado de 13 de fevereiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sérgio Francisco Nunes
Secretário da Administração e Finanças
em exercício